



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122  
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

**PARECER Nº                    /2008**

### **Ementa: Concede o Título de cidadão do Recife a Jairo Rocha Cavalcanti Rocha.**

A Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte receberam para analisar e emitir parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2008, de autoria do Vereador Carlos Gueiros, e foi designado como seu Relator, o Vereador Jurandir Liberal.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por finalidade conceder o Título de cidadão do Recife a Jairo Rocha Cavalcanti Rocha em razão dos relevantes serviços prestados à população do Recife.

Da justificativa apresentada, verifica-se que o homenageada é Jairo Rocha Cavalcanti Rocha, um exemplo de trabalho, compromisso e responsabilidade com a cidadania.

Nascido em 25 de junho de 1954 na cidade de Palmares, interior de Pernambuco, Jairo Cavalcanti Rocha iniciou sua carreira na Mesbla, tendo também atuado no Banorte, no qual foi diretor de vendas por duas vezes e na Philips do Brasil, onde foi inspetor de vendas também por duas vezes.

Posteriormente, em 1986, ingressou no mercado imobiliário através da Paulo Miranda e, graças à sua visão empreendedora, saiu para fixar-se no mercado em 1988, oportunidade em que fundou a “Jairo Rocha Imóveis”.

Hodiernamente, a “Jairo Rocha Imóveis” conta com mais de 400 (quatrocentos) colaboradores, tendo sua matriz em Boa Viagem, Recife, uma filial em Olinda e dois pontos avançados de vendas em Caruaru e Petrolina, com o prestígio



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122  
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

de ser ligada associativamente à “Brasil Brokers”, maior empresa imobiliária da América Latina.

Com sua dedicação, Jairo Rocha através de sua empresa, difunde o nome do nosso Município, bem como o potencial imobiliário do Estado.

Sua liderança e competência a tudo o que se dedica já lhe renderam vários títulos das mais variadas entidades e instituições, sendo muitas as condecorações que compõem o seu acervo de homenagens.

Por tudo isso, vê-se que é mais do que justa a homenagem pretendida.

Observa-se, por fim, que o referido Projeto de Decreto Legislativo está em conformidade com o que dispõe o art. 23, XXVI da Lei Orgânica do Recife, o qual estabelece que compete privativamente à Câmara Municipal conceder honrarias a personalidades cujos serviços ao Município sejam reconhecidos e relevantes, bem como com o disposto no art. 376 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, em virtude de não haver óbice de natureza legal e regimental, opina a Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão Educação, Cultura, Turismo e Esporte pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 35/2008.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 03 de novembro de 2008.**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**JURANDIR LIBERAL**

Presidente-Relator

**CORDEIRO DE DEUS**

**VICENTE ANDRÉ GOMES**



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122  
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

Vice-Presidente

Membro Efetivo

**GUSTAVO NEGROMONTE**

**ANTÔNIO LUIZ NETO**

Membro-Efetivo

Membro Efetivo

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ANDRÉ FERREIRA**

Presidente

**ROBERTO TEIXEIRA**

**SEVERINO GABRIEL**

Membro Efetivo

Membro Efetivo